

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 09/2023

Autoriza a realização de Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Enfermagem para o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Executiva a proceder à abertura de Concurso Público de Provas, para o cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para atuar junto ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE.

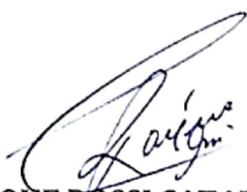
Art. 2º A jornada do Auxiliar de Enfermagem será de 40 (quarenta) horas/semanais, com remuneração referente ao valor do Padrão "5A" constante no Anexo I da Resolução CIMPE nº 01/2023 e suas alterações.

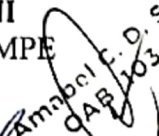
Parágrafo Único - Caso a demanda e atividades justifiquem, poderá ser ampliada ou reduzida a jornada de trabalho do Cargo especificado nesta Resolução, com a consequente ampliação ou redução proporcional da remuneração.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

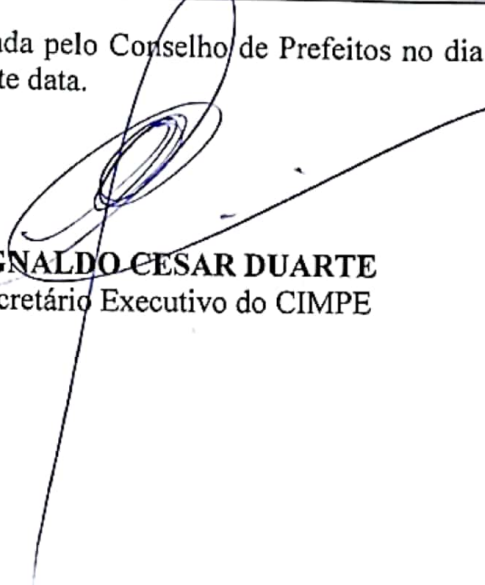
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, em 19 de dezembro de 2023


CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE


Amabel C. D. Santos
CAB 103.050

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Prefeitos no dia 13 de novembro de 2023 e publicada nesta Coordenação na presente data.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE